

DIAMANTINA-MG

CNPJ: 08.929.385/0001-88

recursoshumanosfarbio@gmail.com

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS ASSOCIADOS DA FARBIO – EDITAL Nº 02/2013**

A Empresa Jr. FAR-BIO comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo até o dia 27 de novembro de 2013 até às 23:59 horas.

### **1 – APRESENTAÇÃO**

Fundada no ano de 2005, a Far-Bio é a empresa júnior da Faculdade de Farmácia da UFVJM. Gerida exclusivamente por alunos da graduação, tem por objetivo prestar serviços de alta qualidade com preços abaixo do mercado para empresas ligadas à área farmacêutica, supervisionados pelo corpo docente da universidade e com valores abaixo dos de mercado.

Na Far-Bio, os futuros farmacêuticos colocam em prática os conhecimentos adquiridos no curso, formando assim um profissional mais apto à sua inserção, manutenção e desenvolvimento no mercado em que atuará.

Principais objetivos:

Desenvolver o espírito crítico, analítico e empreendedor do aluno;

Proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos teóricos, relativos à área de formação profissional específica;

Intensificar o relacionamento Empresa/Escola;

Contribuir com a sociedade por meio de prestação de serviços, proporcionando um trabalho de qualidade a preços acessíveis;

Valorizar a instituição de ensino como um todo no mercado de trabalho.

### **2 – DO PÚBLICO ALVO**

2.1 – Estudantes de graduação do curso de Farmácia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que atendem os pré-requisitos estabelecidos por esse edital.

DIAMANTINA-MG

CNPJ: 08.929.385/0001-88

recursoshumanosfarbio@gmail.com

### **3 – DOS PRÉ- REQUISITOS**

3.1 – Estar regularmente matriculado no curso de Farmácia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Onde o candidato poderá estar no máximo iniciando o 8º período do curso.

3.2 – Ter disponibilidade (no mínimo) de 8 horas semanais para dedicação de atividades referentes às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras.

3.3 – Ter interesse de participar como membro da FarBio bem como a ciência que será cobrado dedicação e comprometimento à empresa.

3.4 – Ter disponibilidade para as reuniões nas sextas-feiras de 18:00 às 22:00 horas e/ou sábados de 08:00 às 12:00 horas.

3.5 – Ter interesse e/ou experiência em Marketing Farmacêutico, Gestão, estratégias de comunicação, recursos humanos, edição de imagens e utilização de softwares gráficos.

### **4 – DAS VAGAS**

4.1 – As vagas oferecidas serão para Membros associados, passando inicialmente por um período de estágio, onde serão definidos em que área da empresa cada membro atuará após um período de adaptação.

4.2 – O processo seletivo não terá um numero máximo ou mínimo de candidatos aprovados.

4.3 – O número de candidatos aprovados será definido pela Diretoria de Recursos Humanos juntamente com a Presidência, e auxílio das demais diretorias após o termino do processo seletivo.

4.4 – O Membro Associado é um cargo **voluntario**.

### **5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1 – As inscrições serão abertas no dia 11 de novembro de 2013 às 8:00 e serão encerradas no dia 27 de novembro de 2013 às 23:59 horas;

5.2 – As inscrições serão realizadas em uma única etapa (ver item 5.3 deste edital), a qual deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 5.1 para que a inscrição do candidato seja efetivada;

DIAMANTINA-MG

CNPJ: 08.929.385/0001-88

recursoshumanosfarbio@gmail.com

5.3 – A etapa única de inscrição consistirá no envio da ficha em anexo do candidato, em formato PDF, para o seguinte e-mail: [recursoshumanosfarbio@gmail.com](mailto:recursoshumanosfarbio@gmail.com);

5.3.1 – A Diretoria de Recursos Humanos enviará ao candidato um e-mail acusando o recebimento da inscrição. Caso não receba esse e-mail dentro do período de 2 dias, entre em contato com a Empresa Júnior.

## **6 – DA SELEÇÃO**

6.1 – A seleção dos candidatos será dividida em duas etapas;

6.2 – As etapas de seleção de candidatos são as que seguem:

6.2.1 – Primeira Etapa: 1) Dinâmica em grupo. Avalia o comportamento dos candidatos em situação de trabalho em equipe. 2) Entrevista dos candidatos.

6.2.2 – A primeira etapa será realizada dia 29/11/2013, das 8:00 até às 12:00 horas ou 14:00 às 18:00 no campus I.

6.2.3 – Segunda Etapa: Etapa classificatória que consiste na entrevista dos candidatos, que irá acontecer de após a realização da primeira etapa Campus I no dia 29/11/2013.

6.2.4 – As sala onde será realizado o processo seletivo será divulgado via email para o candidato, pelo departamento de recursos humanos.

6.3 – Nas duas etapas deste processo o não comparecimento ou atraso, além da tolerância pré-estabelecida (ver item 6.3.1 deste edital), do candidato resulta em sua eliminação;

6.3.1 – Como medida preventiva à eliminação, a FARBIO considerará a tolerância de 15 minutos após o início das etapas.

6.4 – Ao final da segunda etapa do processo seletivo os candidatos deverão assinar uma lista de presença, a qual será utilizada como comprovante de participação.

6.5 – O candidato que participar em um horário, não poderá em hipótese alguma, participar novamente em outro horário.

DIAMANTINA-MG

CNPJ: 08.929.385/0001-88

[recursoshumanosfarbio@gmail.com](mailto:recursoshumanosfarbio@gmail.com)

## **7 – DO RESULTADO**

7.1 – O resultado oficial do processo seletivo extraordinário para novos membros 2013/2 da FARBIO será divulgado até o dia 02 de dezembro de 2013 através do envio de e-mail aos candidatos aprovados;

## **8 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 – Os casos omitidos neste edital serão deliberados pela comissão responsável pelo processo seletivo extraordinário;

8.2 – Qualquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 2 dias.

8.3 – A inscrição do candidato reflete sua aceitação das normas estabelecidas por este edital.

8.3.1 – Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma Empresa Junior não são intitulados à remuneração, visto que se trata de uma associação sem fins lucrativos ( VER ITEM 4.4)

8.4 – O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.